



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 14 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Denomina de PROFESSORA **MARIA MARLY DE SÁ BARRETO** a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental localizada na Rua Travessa nº 10, Conjunto Padre Cícero, bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto, será denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental PROFESSORA **MARIA MARLY DE SÁ BARRETO**.

Art. 2º - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)


PADRE PAULO CÉSAR DE LIMA ANDRELINO
VEREADOR AUTOR



MARIA MARLY DE SÁ BARRETO – IN MEMORIAN

PENÚLTIMA FILHA DO CASAL JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO E PENHA DE SÁ BARRETO.

MUITO JOVEM MARLY DESENVOLVEU TENDÊNCIA AO MAGISTÉRIO E NÃO MEDIU ESFORÇOS PARA DESLOCAR-SE MAIS DE DOIS QUILÔMETROS EM UMA SALINHA DESCONFORTÁVEL, ACOLHIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMILIARES OU NÃO, PARA OFERECER-LHES SEUS CONHECIMENTOS ALFABETIZANDO-OS E AMPLIANDO O APRENDIZADO MAIS COMPLETO AOS DE UM OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE. VALE SALIENTAR QUE POR UM PERÍODO EXERCEU TRABALHO VOLUNTÁRIO E ALGUM TEMPO DEPOIS FOI NOMEADA, PROFESSORA MUNICIPAL, PELO ENTÃO PREFEITO, DR. ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. PRESTOU SERVIÇO NA ESCOLA SÃO FRANCISCO E NA ESCOLA MUNICIPAL DE BREJO SECO. FOI DIRETORA DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOÃO ROMÃO DE SÁ BARRETO, SEU GENITOR, ONDE PERMANECEU ATÉ A MERECEIDA APOSENTADORIA.

DE VOLTA PARA DEUS EM 26 DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NA CELEBRAÇÃO DE DESPEDIDA, OS RELATOS DE PESSOAS AMIGAS DIZIAM O QUANTO MARLY, DONA MARLY, COMADRE MARLY, MADRINHA E OUTRAS FORMAS DE TRATE-LA, FOI IMPORTANTE NA VIDA PESSOAL, PROFISSIONAL E FAMILIAR DE MUITOS DA COMUNIDADE, ONDE ELA VIVEU PRAZEROSAMENTE AO LADO DE SUA FAMÍLIA, NO CENTENÁRIO CASARÃO DO BEJO-SÊCO, ENCRAVADO NO BAIRRO MARIA GELI DE SÁ BARRETO.

A PROFESSORA MARLY VIVEU NA SIMPLICIDADE, MAS SUA PRESENÇA SE FEZ NOTAR E SE FAZ LEMBRAR PELA FORMA AFETIVA E DESINTERESSADA DE SERVIR.